



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 435/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.


Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor SEBASTIÃO RAMÃO DE ANDRADE RIBEIRO, Guarda Municipal, matrícula nº 254, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 09/04/2017 a 08/04/2018, que será gozada no período de 1º de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 15 de julho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal